

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005, DE 17 JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 279.663,20 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando a seguinte dotação orçamentaria:

Origem:

Secretaria da Educação

Fonte de Recurso: 05– Federal

Dotação: 02.06.03.339039.12.361.0002.2.659.01.220000 (Ficha 86)

Dotação: 02.06.08.339039.12.365.0002.2.659.01.210000 (Ficha 101)

Dotação: 02.06.09.339039.12.365.0002.2.659.01.210000 (Ficha 117)

Destinação:

Secretaria da Educação

Fonte de Recurso: 05– Federal

Dotação: 02.06.03.339039.12.361.0002.2.659.05.220014

Dotação: 02.06.08.339039.12.365.0002.2.659.05.210014

Dotação: 02.06.09.339039.12.365.0002.2.659.05.210014

Art. 2º Fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional nos termos da lei mencionada acima, artigo 4º, II, § 1º, g o valor de **R\$ 279.663,20 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)** destinado as seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339039.12.361.0002.2.659.05.2200014	Outros Serviços de Terceiros - P.J.		R\$	93.221,20
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRÉCHE				
02.06.08	300000	Despesa Corrente			
02.06.08	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.08	339039.12.365.0002.2.659.05.220014	Outros Serviços de Terceiros - P.J.		R\$	93.221,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
02.06.09	300000	Despesa Corrente			
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.09	339039.12.365.0002.2.659.05.220014	Outros Serviços de Terceiros - P.J.		R\$	93.221,00



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

Art. 3º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2018.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 17 de janeiro de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MARIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município